



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova Moção contra o genocídio na Palestina e pela urgência de cessar-fogo no Oriente Médio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado e aprovado na 92ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23422.018157/2024-10, decide:

Art. 1º Aprovar a Moção contra o genocídio na Palestina e pela urgência de cessar-fogo no Oriente Médio.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO I

O Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em sua 92ª Sessão Ordinária, vem a público manifestar sua irrestrita solidariedade à comunidade árabe, em especial às famílias residentes na tríplice fronteira, e expressar seu repúdio à escalada de violência promovida pelo Estado de Israel, atualmente em curso na Faixa de Gaza, no Líbano e em outras regiões do Oriente Médio. A situação, agravada pelos incessantes bombardeios e operações militares, já resultou na morte de mais de 41 mil pessoas, abrangendo uma alarmante proporção de civis, entre os quais crianças, mulheres e idosos, além de milhares de feridos e mutilados. Vale ressaltar que as ações militares desproporcionais de Israel têm provocado um aumento exponencial no número de refugiados, violando direitos humanos fundamentais e intensificando o sofrimento de populações vulneráveis.

Os conselheiros e conselheiras repudiam enfaticamente qualquer ato de violência contra populações civis e condenam os ataques brutais que agravam a tragédia humanitária, salientando a responsabilidade da comunidade internacional em adotar medidas urgentes para evitar mais mortes e destruição. Além disso, o CONSUN reitera a necessidade de uma solução baseada no direito internacional, que inclua o fim da ocupação dos territórios palestinos, o desmantelamento do regime de apartheid imposto por Israel e a promoção de uma Palestina livre, soberana, democrática e laica, capaz de coexistir em paz e segurança com seus vizinhos.

Por fim, o CONSUN da UNILA reafirma seu compromisso com os direitos humanos, a justiça e a autodeterminação dos povos, condenando o massacre sistemático de civis palestinos e exigindo ações concretas da comunidade internacional para deter a violência e alcançar uma paz real e duradoura em toda a região.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 12/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 01 de Outubro de 2024.